



Assessoria Jurídica

Ata

Ata da 16ª Reunião entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – SINPAF, com a finalidade dar continuidade às negociações do ACT 2022-2023.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, às 16h, reuniram-se por meio de Webconferência, com a finalidade de estabelecer as bases para negociação do acordo coletivo de trabalho (ACT) 2022-2023, ALEXANDRE VENTIN DE CARVALHO, chefe da Assessoria Jurídica da Embrapa, WINA ELEANA PEREIRA LAGES, supervisora da Supervisão de Suporte Jurídico à Gestão Corporativa e membro da Comissão de Negociação do ACT 2022/2023 pela Embrapa, MARCUS VINÍCIUS SIDORUK VIDAL, Presidente do SINPAF e membro da Comissão Nacional de Negociação do SINPAF. Abertos os trabalhos, as partes acordam a prorrogação do acordo coletivo vigente do período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2022, na sua integralidade, pelo prazo de um mês, a contar de 1º de janeiro de 2023, observada a regra do §3º do art. 132 do Código Civil. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.

[assinado digitalmente pelos representantes das partes]

EMBRAPA

SINPAF